

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023/ADM

MODALIDADE: CARONA Nº A/2023-011PMT

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023, DIANTE DA NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS PARA A REALIZAÇÃO DO CANTA TUCUMÃ.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 176/2023/ADM modalidade Carona nº A/2023 – 011PMT, requisitado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é “Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 010/2023, diante da necessidade de locação de equipamentos e bens para a realização do Canta Tucumã”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, Lei nº



10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892 de 2013 – Sistema de Registro de Preços, e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 294 laudas reunidas em volume único, sendo instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 197/2023, com data de 29 de novembro de 2023, *“Vimos através deste, solicitar autorização para Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023, diante da necessidade de locação de equipamentos e bens para a realização do Canta Tucumã, conforme o Documento Oficial de Demanda - DOD, a Solicitação de Despesa, Ata de Registro de Preços - ARP e documentos pertinentes para o pleito em tela”*, devidamente assinado pela Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, conforme se lê às folhas 02;
- Documento de Oficialização de Demanda – DOD (fls. 03 a 07);
- Solicitação de Despesa nº 20231128001 (fls. 08 e 10);
- Ata de Registro de Preços nº 015/2023 (fls. 11 a 29);
- Despacho ao Departamento de Compras e Serviços (fls. 30);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 31 a 94);
- Mapa de cotação de preços– preço médio (fls. 95 a 96);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 97);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 98);
- O **Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura** encaminhou via e-mail o Ofício nº 1.321/2023 para a Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO, com data de 28 de novembro de 2023 com o seguinte assunto: *“Vimos através deste, solicitar vossa autorização para que a Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura faça a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023, oriundo do PREGÃO Presencial Nº 010/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 225/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO”*. Em anexo a solicitação de Despesa (fls. 99 a 101);
- Em resposta ao ofício acima o **Sr. Prefeito Municipal de Nova Olinda-TO** emitiu o Ofício nº 106/2023-PMNO/GAB com data de 29 de novembro de 2023 **AUTORIZANDO** à Adesão a Ata de Registro de Preço nº 015/2023/PMNO, oriundo do PREGÃO Presencial Nº 010/2023. (fls. 101A a 102);

- O **Sr. Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura** encaminhou ao fornecedor via e-mail o Ofício n° 1.320/2023, com data de 28 de novembro de 2023, referente ao Solicitando o Aceite da empresa APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA. (fls. 103 a 106);
- Em resposta ao Ofício n° 1.320/2023 a empresa **APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA** encaminhou por meio do Ofício n° 007/2023 com data de 29 de novembro de 2023 manifestou o aceite da adesão da Ata de Registro de Preços n° 015/2023, conforme folhas 106A e 107 (Resposta recebida por e-mail, cópia em anexo no processo);
- **Adesão:** EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023 – SRP N° 015/2023 e seus respectivos anexos (fls. 108 a 166);
- **Adesão:** Parecer Jurídico Prévio com data de 19 de abril de 2023 (fls. 167 a 172);
- **Adesão:** Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 173 a 174);
- **Adesão:** DEP. DO CONTROLE INTERNO DE NOVA OLINDA - TO, Parecer n° 072/2023 com data de 04 de maio de 2023 (fls. 175 a 180);
- **Adesão:** Parecer Jurídico Conclusivo com data de 08 de maio de 2023 (fls. 181);
- **Adesão:** Termo de Adjudicação (fls. 182 a 190);
- **Adesão:** Termo de Homologação (fls. 191 a 204);
- **Adesão:** Ata de Registro de Preços n° 015/2023 com data de 10 de maio de 2023 (fls. 205 a 223);
- **Adesão:** Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 224 a 225);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 226);
- Instauração de Processo Administrativo (fls. 227);
- Despacho Pedido de Dotação Orçamentaria (fls. 228);
- Reposta ao Pedido de Dotação Orçamentaria (fls. 229);
- Justificativa (fls. 230 a 231);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 232);
- Autorização da Autoridade Competente (fls. 233);
- Autuação (fls. 235);
- Resumo de Propostas Vencedoras – menor valor (fls. 288);
- Assessoria Jurídica do Município de Tucumã – Pará, manifestou-se por meio do Parecer Jurídico em 01 de dezembro de 2023, atestando a legalidade dos atos praticados

até o momento de sua análise e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito. (fls. 290 a 293).

HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de habilitação da empresa **APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.831.403/0001-97, conforme documentos acostados no presente processo:

- Quarta Alteração do Ato Constitutivo de Transferência de Titularidade (fls. 237 a 241); Documento Pessoal do Socio (fls. 242); CNPJ (fls. 243); Certidões (fls. 244 a 249); Certidão Simplificada (fls. 250); Certidão Especifica (fls. 251); Alvará (fls. 252 a 253); Laudo de Vistoria de Funcionamento Anual (fls. 254); Balanço Patrimonial-exercício 2022 (fls. 255 a 263); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 264 a 279); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 280 a 287).

Nesse sentido, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa em comento perfaz o valor total de R\$ 198.548,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023/ADM modalidade CARONA Nº A/2023-011PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a

obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Tucumã – Pará, 01 de dezembro de 2023.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n ° 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 176/2023/ADM modalidade CARONA N° A/2023-011PMT, referente ao modalidade Carona, tendo por objeto a “Adesão a Ata de Registro de Preços n° 015/2023, oriundo do Pregão Presencial n° 010/2023, diante da necessidade de locação de equipamentos e bens para a realização do Canta Tucumã” em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 01 de dezembro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021